

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 757/2025

**ALTERA PORTARIA
206/2021 QUE DESIGNA
SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO
SETOR DE ICMS**

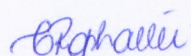
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, conforme a Lei Complementar Nº63/90, Lei Nº12.868/07, Decreto Nº45.659/08 e Instrução Normativa DRP Nº 045/98 – Título V Capítulo II, **DESIGNA A SERVIDORA ABAIXO PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS LOTADO NA SECRETARIA DA FAZENDA**, a contar da presente data.

- **DENISE BROCK DA SILVA**, servidora Municipal com cargo de provimento em efetivo como Auxiliar administrativo, e atribuições legais na área de Fazenda Pública Municipal, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária do Estado e Municípios, nos seguintes itens;
- **CLASSE 853** – Atendimento do Setor Primária – produtores rurais e/ou;
- **CLASSE 854** – Apuração do índice de retorno de ICMS aos Municípios - AIM e Programa de Integração Tributária – PIT.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 18 de novembro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração